

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
4 - NIRE 33300262377		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Regente Feijó, 166 sala1687-B		2 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
3 - CEP 20060-060	4 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		5 - UF RJ
6 - DDD 021	7 - TELEFONE 2121-6474	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX			
11 - DDD 021	12 - FAX 2121-6388	13 - FAX -	14 - FAX -
15 - E-MAIL invest@embratel.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Norbert Glatt			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Presidente Vargas, 1012 - 14º andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Centro	
4 - CEP 20071-910	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 2121-6474	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX			
12 - DDD 021	13 - FAX 2121-6388	14 - FAX -	15 - FAX -
16 - E-MAIL invest@embratel.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2003	31/12/2003	1	01/01/2003	31/03/2003	4	01/10/2002	31/12/2002
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Deloitte Touche Tohmatsu - Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Francisco Papellás Filho					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 693.957.808-00		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2003	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2002	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2002
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	124.369.031	124.369.031	124.369.031
2 - Preferenciais	210.029.997	210.029.997	210.029.997
3 - Total	334.399.028	334.399.028	334.399.028
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	1.769.667	1.769.667	1.466.667
6 - Total	1.769.667	1.769.667	1.466.667

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA	Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO	Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO	Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE	1990100 - Telecomunicações
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL	Exercer contr. da Empr.Bras. de Telecomunicações S.A
6 - TIPO DE CONSOLIDADO	Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES	Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
----------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 15/05/2003	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2003	4 - 31/12/2002
1	Ativo Total	4.767.360	4.779.416
1.01	Ativo Circulante	26.347	49.114
1.01.01	Disponibilidades	19.870	20.167
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	19.870	20.167
1.01.02	Créditos	0	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	6.477	28.947
1.01.04.01	Tributos diferidos e a recuperar	6.477	28.947
1.01.04.02	Dividendos/ Juros s/Cap.Próprio a recebe	0	0
1.01.04.03	Outros	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.516	12.516
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	12.516	12.516
1.02.03.01	Depósitos judiciais	12.516	12.516
1.03	Ativo Permanente	4.728.497	4.717.786
1.03.01	Investimentos	4.728.497	4.717.786
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	4.728.497	4.717.786
1.03.01.03	Outros Investimentos	0	0
1.03.02	Imobilizado	0	0
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2003	4 - 31/12/2002
2	Passivo Total	4.767.360	4.779.416
2.01	Passivo Circulante	23.441	46.192
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	81
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	0	22.635
2.01.05	Dividendos a Pagar	23.434	23.466
2.01.05.01	Dividendos a Pagar/Juros s/Cap.Próprio	23.434	23.466
2.01.05.02	Dividendos propostos/Juros s/Cap.Próprio	0	0
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	7	10
2.01.08.01	Pessoal, encargos, e benefícios sociais	0	0
2.01.08.02	Outras obrigações	7	10
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	13.431	13.431
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	0	0
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	13.431	13.431
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	12.516	12.516
2.02.05.02	Recursos capitalizáveis	915	915
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	4.730.488	4.719.793
2.05.01	Capital Social Realizado	2.273.913	2.273.913
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	1.870.478	1.870.478
2.05.04.01	Legal	190.491	190.491
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.721.622	1.721.622
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(41.635)	(41.635)
2.05.04.07.01	Ações em tesouraria	(41.635)	(41.635)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	586.097	575.402

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/03/2003	4 - 01/01/2003 a 31/03/2003	5 - 01/01/2002 a 31/03/2002	6 - 01/01/2002 a 31/03/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	10.669	10.669	(36.576)	(36.576)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.160)	(1.160)	(780)	(780)
3.06.03	Financeiras	1.146	1.146	967	967
3.06.03.01	Receitas Financeiras	1.146	1.146	967	967
3.06.03.02	Despesas Financeiras	0	0	0	0
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	10.683	10.683	(36.763)	(36.763)
3.07	Resultado Operacional	10.669	10.669	(36.576)	(36.576)
3.08	Resultado Não Operacional	29	29	0	0
3.08.01	Receitas	29	29	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	10.698	10.698	(36.576)	(36.576)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(3)	(3)	(39)	(39)
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	10.695	10.695	(36.615)	(36.615)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/03/2003	4 - 01/01/2003 a 31/03/2003	5 - 01/01/2002 a 31/03/2002	6 - 01/01/2002 a 31/03/2002
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (mil)	332.629.361	332.629.361	332.932.361	332.932.361
	LUCRO POR AÇÃO	0,00003	0,00003		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00011)	(0,00011)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2003 (Valores em milhares, exceto quando mencionado)

1. OPERAÇÕES E HISTÓRICO

A Embratel Participações S.A. ("Sociedade") foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Embratel Participações S.A. em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda. (subsidiária brasileira da WorldCom).

A Embratel Participações S.A. detém 98,8% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel, empresa prestadora dos serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, podendo ser renovada por um período de 20 anos.

Os negócios da Sociedade e suas controladas são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, o órgão regulador da indústria brasileira de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

Em 15 de agosto de 2002, a controlada Embratel obteve autorização da Anatel, por prazo indeterminado, à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral - STFC, na modalidade de serviço local, nas áreas de prestação equivalentes às regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas, as quais, em conjunto, cobrem todo o território nacional. A controlada Embratel começou a efetivamente prestar tal serviço em dezembro de 2002.

A controlada Embratel constituiu, em 1º de Novembro de 2000, a Star One S.A. para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de "transponders" para serviços de radiocomunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Disponibilidades

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, a serem mantidos até suas datas de vencimento. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, limitados ao valor de mercado, quando aplicável.

b. Contas a Receber de Serviços

Referem-se, principalmente, aos valores a receber pela prestação de serviços de telefonia de longa distância nacional e internacional, faturados ou não nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, bem como valores a receber pela prestação de serviços de dados e outros serviços.

Foi constituída provisão para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

c. Saldos em Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica Resultado Financeiro, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 9.

d. Investimentos

Referem-se substancialmente a participações em controladas e são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos referem-se, principalmente, às participações nas empresas de satélites Intelsat, Inmarsat e New

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Skies, registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os montantes de variação cambial, e deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável.

e. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada.

As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 16.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), enquanto os demais são debitados ao resultado. Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado.

Conforme descrito na Nota 16, os bens adquiridos através de contratos de leasing são capitalizados, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos destas operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação cambial, quando aplicável.

f. Diferido

Refere-se a ágio pago na aquisição da incorporada Acessionet Ltda., o qual está sendo amortizado em 5 (cinco) anos (Nota 17).

g. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pela variação cambial ou monetária e pelos juros incorridos até a data do balanço, conforme os termos definidos contratualmente.

h. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro do exercício são contabilizados pelo regime de competência. Os impostos diferidos são constituídos sobre as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais e a base negativa da

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

contribuição social, conforme demonstrado nas Notas 11, 14 e 19, no pressuposto de sua realização futura.

i. Provisão para Contingências

Está atualizada até as datas dos balanços pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 21.

j. Passivo Atuarial - Telos

As controladas Embratel e Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 22). As contribuições para os planos são determinadas atuarialmente e contabilizadas pelo regime de competência.

Em atendimento a deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os passivos atuariais foram integralmente reconhecidos nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001.

k. Receitas Antecipadas

Referem-se a receitas antecipadas na venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica e outros meios para empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul, sendo apropriadas ao resultado do período de acordo com o prazo de vigência dos contratos.

l. Reconhecimento das Receitas

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e erros. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos entre a controlada Embratel e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem taxas pagas pela controlada às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente (Nota 5).

m. Resultado Financeiro

Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

n. Participação de Empregados nos Resultados

As controladas Embratel e Star One constituíram provisão para participação de empregados nos resultados, a qual é calculada com base em metas empresariais e individuais, e cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas. Por conta do Ofício-Circular CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, as Sociedades reclassificaram esta despesa na demonstração do resultado do exercício, passando a mesma a compor o saldo das despesas operacionais. O resultado do primeiro trimestre de 2002 também foi reclassificado para fins de melhor comparabilidade.

o. Participação Minoritária

Refere-se a participações de terceiros nas controladas Embratel e Star One.

p. Lucro (Prejuízo) por Lote de Mil Ações

O lucro (prejuízo) por lote de mil ações está calculado com base no número de ações em circulação nas datas dos balanços.

q. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas relacionadas com o registro e divulgação de ativos, passivos, receitas e despesas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas e premissas utilizadas.

4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários no resultado e no patrimônio líquido.

As demonstrações financeiras consolidadas de 31 de março de 2003 e 31 de dezembro de 2002 incluem as demonstrações financeiras da Embratel Participações S.A. e de suas controladas, diretas ou indiretas, como segue:

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	<u>Capital social/votante</u>	
	<u>Participação direta e/ou indireta (%)</u>	
	<u>31 de março de 2003</u>	<u>31 de dezembro de 2002</u>
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	98,8	98,8
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0	100,0
Star One S.A.	80,0	80,0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0	100,0
Embratel Clearinghouse Ltda.	100,0	100,0
Embratel Internacional S.A.	100,0	100,0
Embratel Uruguay S.A.	100,0	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0	100,0
Avantis Investments, Inc.	100,0	-

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	<u>Consolidado</u>	
	<u>31 de março</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Área de voz -		
Longa distância nacional	954.684	1.119.337
Longa distância internacional (*)	<u>226.258</u>	<u>227.854</u>
	1.180.942	1.347.191
Área de dados -		
Clientes corporativos e outros	434.743	429.988
Clientes - outras operadoras de telecomunicações	<u>20.463</u>	<u>20.145</u>
	455.206	450.133
Outros serviços	<u>72.594</u>	<u>54.806</u>
Total	<u>1.708.742</u>	<u>1.852.130</u>

(*) Durante o trimestre corrente, a Sociedade adotou o procedimento de reportar as receitas relacionadas às ligações internacionais destacando os valores a serem pagos às entidades estrangeiras no custo dos serviços prestados. Anteriormente, essas receitas estavam sendo demonstradas líquidas dos valores a serem pagos às entidades estrangeiras. Tal mudança tem por objetivo alinhar os procedimentos da Sociedade com as recentes mudanças de práticas na indústria. Apesar desta mudança não afetar o lucro bruto reportado e da prática anteriormente adotada pela

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Sociedade estar alinhada à da indústria de telecomunicações, a atual prática é entendida como preferencial por facilitar a comparabilidade com as demais empresas da indústria.

Como resultado desta mudança, a receita líquida e bruta relacionada às ligações internacionais do trimestre findo em 31 de março de 2002, bem como os custos dos serviços prestados do mesmo período, foram reclassificados, para fins de melhor comparabilidade.

6. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Consolidado	
	31 de março	
	2003	2002
Remuneração de meios interconexão/facilidades	(788.902)	(909.701)
Depreciação e amortização	(244.785)	(235.764)
Pessoal	(49.543)	(51.861)
Serviços de terceiros (*)	(58.468)	(45.995)
Outros	<u>(14.376)</u>	<u>(8.227)</u>
Total	<u>(1.156.074)</u>	<u>(1.251.548)</u>

(*) Referem-se, substancialmente, a manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos (energia elétrica).

As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa local pelo uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela controlada Embratel às companhias regionais de telefonia fixa, de acordo com o regime de interconexão determinado pela Resolução nº 33, que passou a vigorar em 1º de abril de 1998.

7. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Consolidado	
	31 de março	
	2003	2002
Provisão para devedores duvidosos	(106.153)	(173.694)
Pessoal	(56.881)	(59.934)
Serviços de terceiros (*)	(40.834)	(45.109)
Depreciação e amortização	(911)	(835)
Outros	<u>(2.330)</u>	<u>(3.086)</u>
Total	<u>(207.109)</u>	<u>(282.658)</u>

(*) Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Consolidado	
	31 de março	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Serviços de terceiros (*)	(133.367)	(133.330)
Tributos	(36.744)	(42.866)
Pessoal	(30.063)	(36.052)
Depreciação e amortização	(45.894)	(35.854)
Participação de empregados nos resultados	(13.527)	(8.754)
Outros	<u>(12.282)</u>	<u>(10.299)</u>
Total	<u>(271.877)</u>	<u>(267.155)</u>

(*) Referem-se a gastos com manutenção, conservação e limpeza, serviços públicos, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria e consultoria.

9. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31 de março		31 de março	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Receitas financeiras -				
Receitas com aplicações financeiras	1.146	967	51.731	31.886
Variações monetárias ativas	-	-	749	45
Variações cambiais - contas ativas	-	-	<u>(4.970)</u>	<u>4.495</u>
Subtotal	<u>1.146</u>	<u>967</u>	<u>47.510</u>	<u>36.426</u>
Despesas financeiras -				
Despesas com operações financeiras	-	-	(109.009)	(92.143)
Variações monetárias passivas	-	-	(185)	(8.978)
Variações cambiais - contas passivas	-	-	<u>53.671</u>	<u>(34.292)</u>
Subtotal	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(55.523)</u>	<u>(135.413)</u>
Total	<u>1.146</u>	<u>967</u>	<u>(8.013)</u>	<u>(98.987)</u>

No primeiro trimestre de 2003, o real acumulou valorização de 5,10% (desvalorização de 0,14% no mesmo período de 2002) em relação à cotação do dólar norte-americano, tendo a Sociedade apurado, por conta disso, receita com variação cambial no valor de R\$53.671 no referido trimestre (despesa de R\$34.292 no primeiro trimestre de 2002), líquida dos resultados oriundos dos contratos de "hedge", apurados no período, no valor de R\$152.687 (R\$33.678 no primeiro trimestre de 2002).

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Consolidado	
	31 de março	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Receitas -		
Alienação de bens do ativo permanente	3.902	85
Consórcios internacionais	823	-
Aluguel de infra-estrutura para terceiros	3.165	2.826
Outras	355	1.049
Despesas -		
Baixa de bens do ativo permanente	(7.045)	(1.258)
Patrocínios/incentivos à cultura (Lei Rouanet)	(1.134)	(462)
IIRRF sobre remessa a companhias estrangeiras de telecomunicação (Nota 21 c.1.)	(39.461)	-
Outras	<u>(82)</u>	<u>(169)</u>
Total	<u>(39.477)</u>	<u>2.071</u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A controladora e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim (balanço de suspensão). As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (veja Nota 19).

A legislação tributária introduzida em 1995 (Lei nº 8.981) restringiu a compensação dos prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro a 30% (trinta por cento) dos lucros tributáveis gerados em cada período-base. Em 31 de março de 2003, a controlada Embratel possuía R\$1.074.621 de prejuízos fiscais e R\$944.547 de base negativa de contribuição social (em 31 de março

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

de 2002, R\$155.957 de prejuízos fiscais e R\$44.684 de base negativa de contribuição social).

11.1 - Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, correspondente ao efeito dos impostos sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social. A receita de imposto de renda e contribuição social diferidos apurada no primeiro trimestre de 2003 e 2002 totalizou R\$8.607 e R\$20.030, respectivamente (consolidado), e é resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 14).

Composição das Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

	Controladora		Consolidado	
	31 de março			
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Corrente -				
Contribuição social	(1)	(12)	(5.485)	(2.348)
Imposto de renda	<u>(2)</u>	<u>(27)</u>	<u>(15.228)</u>	<u>(6.512)</u>
Total corrente	<u>(3)</u>	<u>(39)</u>	<u>(20.713)</u>	<u>(8.860)</u>
Diferido -				
Contribuição social	-	-	2.279	5.300
Imposto de renda	-	-	<u>6.328</u>	<u>14.730</u>
Total diferido	-	-	<u>8.607</u>	<u>20.030</u>
Total	<u>(3)</u>	<u>(39)</u>	<u>(12.106)</u>	<u>11.170</u>

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados do primeiro trimestre de 2003 e 2002, é substancialmente oriunda da controlada Star One.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11.2 - Conciliação das Receitas (Despesas) Tributárias com as Alíquotas Nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	31 de março			
	2003	2002	2003	2002
Lucro (Prejuízo) antes de impostos e participação minoritária	<u>10.698</u>	<u>(36.576)</u>	<u>29.763</u>	<u>(44.658)</u>
Receita (Despesa) de contribuição social à alíquota nominal	(963)	3.292	(2.679)	4.019
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva-				
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(595)	(595)
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	-	(1.074)
Adições e exclusões permanentes diversas (*)	<u>962</u>	<u>(3.304)</u>	<u>68</u>	<u>602</u>
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	<u>(1)</u>	<u>(12)</u>	<u>(3.206)</u>	<u>2.952</u>
Receita (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal	(2.675)	9.144	(7.441)	11.165
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva-				
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(1.653)	(1.653)
Encargos financeiros não dedutíveis	-	-	-	(2.983)
Adições e exclusões permanentes diversas (*)	<u>2.673</u>	<u>(9.171)</u>	<u>194</u>	<u>1.689</u>
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	<u>(2)</u>	<u>(27)</u>	<u>(8.900)</u>	<u>8.218</u>
Imposto de Renda e contribuição social sobre o lucro	<u>(3)</u>	<u>(39)</u>	<u>(12.106)</u>	<u>11.170</u>

(*) Adições e exclusões permanentes na controladora substancialmente referentes à equivalência patrimonial.

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos rendimentos tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

12. DISPONIBILIDADES

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2003	31 de dezembro de 2002	31 de março de 2003	31 de dezembro de 2002
Caixa e bancos	83	33	230.390	268.837
Aplicações financeiras no exterior	-	-	62.698	292.164
Títulos e valores mobiliários	<u>19.787</u>	<u>20.134</u>	<u>232.911</u>	<u>325.990</u>
Total	<u>19.870</u>	<u>20.167</u>	<u>525.999</u>	<u>886.991</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os títulos e valores mobiliários são representados, principalmente, por títulos de renda fixa. As aplicações no exterior são oriundas de valores de tráfego mútuo recebidos das entidades operadoras de telecomunicações no exterior e convertidas em aplicações de curto prazo.

13. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

	Consolidado	
	31 de março de 2003	31 de dezembro de 2002
Serviços de voz	2.729.216	2.676.977
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	588.316	585.377
Administradoras estrangeiras	<u>279.183</u>	<u>319.126</u>
Subtotal	3.596.715	3.581.480
Provisão para devedores duvidosos	<u>(2.095.854)</u>	<u>(1.990.484)</u>
Total	<u>1.500.861</u>	<u>1.590.996</u>

Em regra geral, a Sociedade monitora suas contas a receber em atraso e inicia o reconhecimento de provisão para devedores duvidosos a partir do primeiro dia de atraso, aumentando a parcela provisionada conforme o atraso vai se prolongando. O saldo da provisão para devedores duvidosos em 31 de março de 2003 e 31 de dezembro de 2002 refere-se, substancialmente, a clientes usuários do serviço de voz em atraso há mais de 120 dias.

Em 2002 e 2003, a Sociedade continuou investindo significativamente em medidas para melhorar o nível de cobrança, bem como no gerenciamento efetivo das chamadas, para assegurar que os clientes inadimplentes não fizessem uso da rede. Estes investimentos vêm possibilitando uma redução nos gastos com devedores duvidosos. No trimestre corrente tais gastos foram reduzidos em aproximadamente R\$67.000, se comparados ao mesmo período de 2002.

Durante o ano de 2002, a Sociedade firmou contratos de co-faturamento com outras operadoras de telecomunicações. O co-faturamento consiste em enviar a cobrança do serviço prestado pela controlada Embratel na mesma conta onde a outra operadora cobra seus serviços. O co-faturamento é mais uma alternativa de cobrança que a controlada Embratel oferece a seus clientes facilitando-lhes o pagamento, e também pode vir a contribuir para a redução da inadimplência à medida que seu uso seja ampliado.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2003	31 de dezembro de 2002	31 de março de 2003	31 de dezembro de 2002
Tributos diferidos ativos -				
Provisão para baixa de ativo fixo	-	-	15.848	17.732
Prejuízos fiscais	-	-	268.655	269.779
Base negativa de contribuição social	-	-	85.009	85.414
Provisão para devedores duvidosos	-	-	712.590	676.765
Ágio na aquisição de investimento	-	-	24.726	26.974
Cofins/PIS - temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	30.402	30.402
Outros tributos diferidos (provisões)	-	-	150.720	145.444
Imposto de renda retido na fonte	4.527	26.979	96.543	75.012
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	78	96	8.708	15.133
ICMS	-	-	268.972	262.564
Outros	-	-	36.549	18.255
Total	<u>6.477</u>	<u>28.947</u>	<u>1.698.722</u>	<u>1.623.474</u>
Circulante	<u>6.477</u>	<u>28.947</u>	<u>490.960</u>	<u>437.838</u>
Longo prazo	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.207.762</u>	<u>1.185.636</u>

Como parte do acordo de admissão do novo sócio na controlada Star One S.A., em janeiro de 2001 a SES Participações Ltda. (subsidiária brasileira do novo sócio) foi incorporada na referida controlada. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, no valor de R\$24.726 em 31 de março de 2003 (R\$26.974 em 31 de dezembro de 2002), são oriundos dessa incorporação, e foram reconhecidos na referida controlada diretamente ao patrimônio líquido, como reserva especial de ágio, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99.

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- a. Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- b. Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos.
- c. Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões e da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em julho de 2002, foi publicada a instrução CVM nº 371, que estabelece condições cumulativas para registro contábil e manutenção de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como segue:

- Apresentação de histórico de rentabilidade através da geração de resultados tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios ou apresentação de ações fundamentadas implementadas para a geração futura de lucro tributável; e
- Apresentação de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros descontados a valor presente com base no prazo previsto de realização, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos.

Esta instrução determina ainda que sejam realizados estudos periódicos para suportar a manutenção dos valores contabilizados.

Estudos realizados pela Sociedade, os quais foram aprovados pelos órgãos da administração e examinados pelo Conselho Fiscal, indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos pelas Sociedades controladas dentro do prazo estipulado na referida instrução.

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Empresa. Nesse sentido, devido a própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Sociedade está inserida, poderá haver significativas diferenças entre os resultados estimados e os reais.

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização dos ativos fiscais diferidos registrados na controlada Embratel:

<u>Ano / Período</u>	
Abril até	
dezembro de 2003	153.000
2004	134.663
2005	189.105
2006	129.657
2007	204.339
2008 a 2010	443.843

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Administração da Sociedade está monitorando a evolução do montante de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Nesse sentido, a Sociedade está ciente que, caso no futuro as análises e projeções venham a indicar que a lucratividade futura não espelha as premissas do estudo formulado, ajustes a estas rubricas contábeis deverão ser considerados. No entanto, determinadas providências já foram ou estão sendo tomadas pela Administração da Sociedade com o intuito de retomar a lucratividade do negócio e, conseqüentemente, assegurar a realização dos créditos tributários, dentre as quais destacamos:

- a. Melhor gerenciamento dos serviços, com intuito de melhorar a qualidade da receita e reduzir os custos de inadimplência (Nota 13);
- b. Entrada no mercado de telefonia local a partir de dezembro de 2002 (Nota 1);
- c. Renegociação da dívida com instituições financeiras (Nota 20); e
- d. Esforços contínuos para redução dos custos operacionais.

15. INVESTIMENTOS

	Controladora	
	31 de março de 2003	31 de dezembro de 2002
Participação avaliada pela equivalência patrimonial - Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	4.728.487	4.717.805
Ponape Telecomunicações Ltda.	10	10
Outros	-	(29)
Total	<u>4.728.497</u>	<u>4.717.786</u>

O saldo consolidado de investimentos, em 31 de março 2003 e 31 de dezembro de 2002, no valor de R\$263.422 e R\$267.042, respectivamente, refere-se substancialmente a participações em empresas internacionais de satélites.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação (%)	Consolidado			31 de dezembro de 2002
		31 de março de 2003			Valor residual
		Custo	Depreciação acumulada ⁽³⁾	Valor residual	Valor residual
Obras em andamento	-	712.794	-	712.794	815.705
Equipamentos de comutação	10,00 ⁽⁴⁾	2.032.382	(756.089)	1.276.293	1.290.154
Equipamentos de transmissão	10,00 a 20,00	7.835.403	(3.897.239)	3.938.164	3.996.919
Prédios e canalização	4,00	1.285.604	(657.486)	628.118	633.867
Terrenos	-	189.869	-	189.869	189.869
Outros ativos -	5,00 a 20,00				
Bens de uso geral ⁽¹⁾		594.025	(390.753)	203.272	210.010
Intangíveis ⁽²⁾		739.127	(290.043)	449.084	459.637
Infra-estrutura de telecomunicações		<u>622.896</u>	<u>(420.920)</u>	<u>201.976</u>	<u>199.706</u>
Total		<u>14.012.100</u>	<u>(6.412.530)</u>	<u>7.599.570</u>	<u>7.795.867</u>

(1) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

(2) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

(3) Em 31 de março de 2003, os bens totalmente depreciados montam a R\$1.980.279 (R\$1.701.506 em 31 de dezembro de 2002).

(4) A Sociedade reavaliou as taxas de depreciação dos equipamentos de comutação e, como consequência, desde janeiro de 2003, os referidos equipamentos têm sido depreciados à taxa de 10% a.a. (7,69% até 31 de dezembro de 2002).

a. Bens vinculados ao contrato de concessão

O contrato de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, mencionado na nota 1, prevê a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação do serviço objeto da concessão, de modo a garantir a continuidade deste ao final da concessão.

Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações dispõe que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Bens adquiridos por leasing financeiro

No primeiro trimestre de 2002, a Sociedade decidiu por passar a imobilizar os ativos adquiridos através de contratos de leasing financeiro, em contrapartida às obrigações correspondentes a tais contratos. Para isso, na data da implementação desta prática, foi efetuado levantamento dos bens adquiridos via leasing, calculada a depreciação acumulada de acordo com o prazo de vida útil estimado dos ativos e apurado o valor do passivo correspondente a tais bens. Esta mudança não causou efeito significativo nas demonstrações financeiras na data de sua implementação.

c. Bens dados em garantia

Em 31 de março de 2003, a Sociedade possuía imóveis e outros ativos imobilizados, entendidos como não reversíveis, arrolados e/ou nomeados a penhora em processos judiciais, no montante de R\$412.091.

d. Construção do Satélite C-1

A controlada Star One S.A. assinou em 2002 um contrato de construção do satélite C-1. O custo do referido contrato é equivalente a aproximadamente US\$126.105, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, findo em 2005. O montante relacionado a esse contrato, registrado na rubrica obras em andamento em 31 de março de 2003, no valor de R\$116.536 (R\$115.973 em 31 de dezembro de 2002), refere-se ao pagamento de 15% dos custos totais estimados do projeto, adicionados de outros custos de construção incorridos até aquela data.

Em novembro de 2002, a controlada Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite C-1, com intuito de otimizar os ganhos sobre este investimento. Durante o período de revisão dessas especificações técnicas, a empresa contratada trabalhará apenas nos itens não afetados por possíveis alterações. As propostas finais de revisão das especificações em questão, incluindo quaisquer alterações contratuais, bem como no cronograma anteriormente acordado, são esperadas para o final do primeiro semestre de 2003.

O contrato original prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite C-1 a controlada Star One estaria obrigada a restituir a empresa contratada e seus sub-contratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. DIFERIDO

	Consolidado	
	31 de março de 2003	31 de dezembro de 2002
Ágio na aquisição de controlada	202.978	202.978
Amortização acumulada	<u>(91.340)</u>	<u>(81.191)</u>
Valor residual	<u>111.638</u>	<u>121.787</u>

Em 23 de julho de 2001, a controlada Embratel incorporou a até então controlada Acessionet Ltda., transferindo o ágio pago na aquisição da Acessionet, ocorrida em dezembro de 2000, para conta específica do ativo diferido, conforme determinado na Instrução CVM nº 319/99 para os casos em que o ágio pago for fundamentado economicamente, na expectativa de resultados futuros.

18. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

	Consolidado	
	31 de março de 2003	31 de dezembro de 2002
Fornecedores	1.018.331	1.238.376
Administrações estrangeiras	324.720	326.306
Consignações a favor de terceiros/outras	<u>283.222</u>	<u>116.008</u>
Total	<u>1.626.273</u>	<u>1.680.690</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	31 de março de 2003	31 de dezembro de 2002	31 de março de 2003	31 de dezembro de 2002
Tributos indiretos -				
ICMS	-	-	60.985	57.479
PIS/Cofins	-	17	24.180	26.583
PIS/Pasep - exigibilidade suspensa	-	-	121.671	114.263
Cofins - depósito judicial (majoração da alíquota de 2% para 3%)	12.516	12.516	12.801	12.801
ISS	-	-	8.240	7.786
Outros	-	2	13.280	19.113
Tributos sobre a renda -				
IRRF sobre JSCP	-	22.601	-	29.213
IRPJ - estimativa	-	6	33.598	306
CSSL - estimativa	-	9	11.964	(10)
Tributos diferidos passivos -				
Lei nº 8.200/91 - correção monetária complementar	-	-	39.797	40.307
Total	<u>12.516</u>	<u>35.151</u>	<u>326.516</u>	<u>307.841</u>
Circulante	<u>-</u>	<u>22.635</u>	<u>271.000</u>	<u>252.284</u>
Longo prazo	<u>12.516</u>	<u>12.516</u>	<u>55.516</u>	<u>55.557</u>

Em 1999, a controlada Embratel questionou a mudança introduzida pela Lei nº 9.718/99 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais e (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a controlada Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuou depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. A partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado			31 de dezembro de 2002
	31 de março de 2003			
	<u>Principal</u>	<u>Juros</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Instituições financeiras	4.460.578	104.001	4.564.579	4.883.135
Fornecedores	<u>5.578</u>	<u>51</u>	<u>5.629</u>	<u>8.800</u>
Total	<u>4.466.156</u>	<u>104.052</u>	<u>4.570.208</u>	<u>4.891.935</u>
Circulante	<u>1.822.578</u>	<u>104.052</u>	<u>1.926.630</u>	<u>2.566.482</u>
Longo prazo	<u>2.643.578</u>	<u>-</u>	<u>2.643.578</u>	<u>2.325.453</u>

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras foram substancialmente contratados em moeda estrangeira, sendo que parte dessa dívida está protegida contra a desvalorização do real por meio de operações de "swap" (Nota 26), conforme demonstrado abaixo:

	<u>Montante</u>	<u>%</u>	<u>Custo médio da dívida</u>	<u>Prazo</u>
Curto prazo -				
Dívida "hedgeada" (valor nocional)	988.944	51,3	84,67% CDI a.a.	Até 1,0 ano
Dívida "não-hedgeada"	<u>937.686</u>	<u>48,7</u>	6,99% a.a. em moeda estrangeira (i)	Até 1,0 ano
Total de dívidas de curto prazo	<u>1.926.630</u>	<u>100,0</u>		
Longo prazo -				
Dívida "hedgeada" (valor nocional)	720.024	27,2	93,86% CDI a.a.	Até 4,2 anos
Dívida "não-hedgeada"	<u>1.923.554</u>	<u>72,8</u>	8,22% a.a. em moeda estrangeira (i)	Até 7,4 anos
Total de dívida de longo prazo	<u>2.643.578</u>	<u>100,0</u>		
Total -				
Dívida "hedgeada"	1.708.968	37,4		
Dívida "não-hedgeada"	<u>2.861.240</u>	<u>62,6</u>		
Total de dívida (ii)	<u>4.570.208</u>	<u>100,0</u>		

(i) Várias taxas de juros em diferentes moedas expressas em seus equivalentes em dólares norte-americanos, como se todos os empréstimos fossem denominados em dólares norte-americanos. A composição da dívida por moeda está resumida no item (c) desta nota.

(ii) Líquido do saldo a receber por conta dos contratos de "hedge" - R\$141.605 em 31 de março de 2003.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A política da Sociedade é de buscar junto às instituições financeiras proteção contra a desvalorização cambial para todas as novas captações de prazo inferior a três anos. Essa política tem como objetivo alcançar equilíbrio entre preservar o caixa e proteger o balanço de oscilações significativas nas taxas de câmbio.

Os financiamentos com fornecedores são contratados em moeda estrangeira e referem-se a compra de equipamentos e materiais necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicação nacional e internacional.

Em março de 2003, tornou-se efetiva a renegociação de parte dos empréstimos com algumas instituições financeiras, conforme descrito no item "f" abaixo. As características originais dos empréstimos renegociados (prazos, taxas de juros e moeda) permanecem inalteradas até os vencimentos originalmente previstos para os mesmos, passando os novos termos a vigorar a partir de então. Em decorrência disso, as informações divulgadas com relação ao custo médio da dívida, composição da dívida por moeda e cronograma de pagamento da dívida de longo prazo, refletem a posição em vigor na data do balanço, a qual será gradualmente adaptada aos termos renegociados conforme forem ocorrendo os vencimentos originais. Especificamente com relação a moeda, foi concedida aos bancos credores a opção de troca de moeda na data dos vencimentos originais dos empréstimos.

a. Modalidade/Finalidade

	31 de março de 2003	31 de dezembro de 2002
Moeda nacional -		
Capital de giro	629.468	-
Financiamento do ativo permanente -		
Instituições financeiras	26.745	34.724
Fornecedores	<u>1.686</u>	<u>1.686</u>
Total em moeda nacional	<u>657.899</u>	<u>36.410</u>
Moeda estrangeira -		
Capital de giro	2.104.680	2.766.877
Financiamento do ativo permanente -		
Instituições financeiras	1.803.686	2.081.534
Fornecedores	<u>3.943</u>	<u>7.114</u>
Total em moeda estrangeira	<u>3.912.309</u>	<u>4.855.525</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Cronograma de Pagamento

A dívida de longo prazo está programada para ser liquidada como se segue:

<u>Ano</u>	<u>31 de março de 2003</u>	<u>31 de dezembro de 2002</u>
2004	728.376	1.087.891
2005	1.352.215	544.333
2006	273.768	329.214
2007	164.937	203.689
2008 em diante	<u>124.282</u>	<u>160.326</u>
Total	<u>2.643.578</u>	<u>2.325.453</u>

c. Composição da Dívida por Moeda

<u>Atualizado pelo</u>	<u>31 de março de 2003</u>		<u>31 de dezembro de 2002</u>	
	<u>Taxa de câmbio (em R\$)</u>	<u>Valor</u>	<u>Taxa de câmbio (em R\$)</u>	<u>Valor</u>
Real	-	657.899	-	36.410
Dólar norte-americano	3,353310	2.519.949	3,533300	2.642.030
Franco francês	0,561646	242.625	0,568215	251.474
Marco alemão	1,883686	14.391	1,905716	16.246
Iene japonês	0,028421	<u>1.135.344</u>	0,029839	<u>1.945.775</u>
Total		<u>4.570.208</u>		<u>4.891.935</u>

d. Garantias

Até a data de renegociação da dívida, os empréstimos e financiamentos estavam garantidos substancialmente por notas promissórias (apesar de não representarem garantias reais, estas constituem-se em instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento) – vide item “f” abaixo para informações sobre as novas garantias acordadas.

e. Financiamento de construção de satélite – controlada Star One

Em 19 de abril de 2002, a controlada Star One S.A. assinou um contrato de abertura de financiamento com o BNP Paribas no valor correspondente a 85% do preço de fabricação do satélite C1 e 100% do prêmio de seguro contratado junto à

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Coface (“Compagnie Française d’Assurance pour le Commerce Extérieur”). O montante total da operação é de US\$122.337, com prazo de carência de 36 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 9 anos e meio de prazo. No período de carência incidirão taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a. e durante o período de amortização a taxa de juros será fixa de 5,96% a.a.

O contrato atual prevê as seguintes cláusulas de garantias:

- e.1.) durante todo o período de vigência contratual a controlada Star One compromete-se em manter depositado nas contas de serviços do credor, montante em Reais equivalente a uma parcela semestral em dólares norte-americanos; e emissão de nota promissória em favor do BNP Paribas, no montante em aberto do principal e dos juros em dólares norte-americanos. A nota promissória tem características atribuíveis a ela segundo as Leis Francesas, são instrumentos legais que podem ser executadas judicialmente com o intuito de reforçar as garantias oferecidas aos credores, e representam um comprometimento de pagamento dos montantes relacionados caso a controlada Star One atrase os pagamentos contratualmente programados;
- e.2.) caso a garantia acima não esteja disponível, passa a valer a garantia de parte do contas a receber originado do contrato de 10 anos assinado entre as controladas Embratel e Star One para aluguel de transponders; e
- e.3.) caso as garantias “e.1.” e “e.2.” não estejam disponíveis, a controlada Embratel, acionista controlador da Star One, garante, incondicionalmente, o pagamento do principal.

Durante o período contratual, a controlada Embratel compromete-se a manter não menos que 51% do total de ações com direito a voto da controlada Star One.

A primeira liberação deste financiamento deveria ter ocorrido em agosto de 2002. Entretanto, conforme mencionado na nota 16, os termos do contrato original de compra do satélite estão sendo renegociados com o fornecedor por conta de mudanças nas especificações técnicas, com o objetivo de otimizar a performance do satélite C1. Consequentemente, a fabricação do satélite e a liberação da primeira parcela do financiamento foram postergados em relação ao cronograma inicial para que os termos do contrato original sejam apropriadamente ajustados.

f. Renegociação da dívida

Em 17 de março de 2003, a Sociedade concluiu a renegociação de empréstimos com bancos credores, no montante de US\$861.416.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em abril de 2003, novos contratos foram assinados no valor de US\$20.454, elevando o valor total da renegociação para US\$881.870, dos quais US\$730.268 referem-se a empréstimos que tiveram suas respectivas datas de amortização postergadas, sendo parte com previsão de pagamento único do principal e parte com previsão de pagamento do principal em parcelas.

Os principais termos do referido acordo, na data da renegociação, são como seguem:

a) Contratos com previsão de pagamento único do principal:

O saldo em aberto será quitado da seguinte forma: (i) 20% até a data do vencimento previsto nos contratos originais, estando uma parte, equivalente a 10% do saldo total em aberto dos empréstimos com previsão de pagamento único do principal, com caução no valor de US\$76.523 da Embratel ou de subsidiária integral; (ii) 7 parcelas trimestrais correspondentes a aproximadamente 4,29% do saldo cada uma; e (iii) 50% do saldo em 2 anos após a data de vencimento original.

b) Contratos com previsão de pagamento do principal em parcelas:

As amortizações programadas, de acordo com os contratos originais, que estariam ocorrendo entre a data do acordo de renegociação e 30 de junho de 2004, não serão efetuadas, sendo o montante da dívida acumulada nesse período dividido igualmente pelo número de parcelas vincendas previstas nos contratos originais, as quais serão honradas normalmente.

c) Taxas de juros renegociadas:

<u>Dívida por moeda:</u>	<u>Taxa de juros:</u>
Empréstimos em US dólar	Libor + 4% ao ano
Empréstimos em Iene	Libor de Iene + 4% ao ano
Empréstimos em Reais	CDI + 4% ao ano

d) As principais garantias acordadas, as quais foram estendidas a todos os bancos credores que possuíam contratos de empréstimos em aberto na data da renegociação com direito de participação "pari-passu" em garantias, incluem parte dos recebíveis de clientes corporativos da controlada Embratel, bem como ações e dividendos de empresa controlada.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- e) A controlada Embratel assumiu alguns compromissos com os bancos credores por conta dos contratos renegociados, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”) e limites de gastos com imobilizado, dentre outros requisitos.

21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal dos negócios, a controlada Embratel está envolvida em causas judiciais e discussões potenciais, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas Autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências discutidas a seguir envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou da indústria de telecomunicações, que surgiram em função da margem a diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que a maioria das questões discutidas a seguir são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração da Embratel acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade.

As contingências avaliadas como perdas prováveis estão provisionadas nas demonstrações financeiras e estão sumariadas a seguir:

	<u>31 de</u> <u>março</u> <u>de 2003</u>	<u>31 de</u> <u>dezembro</u> <u>de 2002</u>
Disputa Comercial com Terceiros (a)	16.387	17.268
Reclamações Trabalhistas (b)	29.874	29.610
Demais pendências judiciais (f)	<u>6.500</u>	<u>6.500</u>
Total da provisão para contingências	<u>52.761</u>	<u>53.378</u>

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

a. Disputa Comercial com Terceiros

A controlada Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem - CCI, Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais.

Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras provisão no valor de R\$16.387 (R\$17.268 em 31 de dezembro de 2002).

b. Reclamações Trabalhistas

A provisão para reclamações trabalhistas totaliza R\$29.874 em 31 de março de 2003 (R\$29.610 em 31 de dezembro de 2002). Essa quantia representa a estimativa da Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por atuais e antigos empregados. Adicionalmente, a Sociedade possuía, em 31 de março de 2003, aproximadamente R\$28.628 (R\$27.697 em 31 de dezembro de 2002) relativos a processos desta natureza, que foram avaliados por seus consultores legais como probabilidade de perda possível, não sendo, por esta razão, provisionados nas demonstrações financeiras.

b.1 - INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a controlada Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante histórico do débito, decorrente da autuação, é de R\$55.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Sociedade impetrou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Sociedade, mais de 70% do crédito encontra-se com sua exigibilidade suspensa, independentemente de depósito ou garantia, por força de antecipação de tutela concedida pelo Juízo. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.930, encontra-se depositada judicialmente em conta remunerada. Diante das boas chances de êxito na discussão judicial e tendo em vista análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da Sociedade, que

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa.

c. Contingências Fiscais

c.1 - Retenção de Imposto de Renda sobre Remessas a Companhias Estrangeiras de Telecomunicações

A controlada Embratel efetua pagamentos regulares a companhias internacionais de telecomunicações referentes a ligações oriundas do Brasil e encerradas no exterior (tráfego sainte). A legislação fiscal brasileira, genericamente, determina a retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados (remessas) referentes aos serviços prestados por companhias situadas no exterior.

A Sociedade entretanto não retém o citado imposto tendo em vista a vigência no Brasil da Convenção Internacional de Telecomunicações, aprovada em Nairóbi, Quênia (Tratado de Nairóbi) em 6 de novembro de 1982, a qual foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 55, de 4 de outubro de 1989, ratificado pela Carta Presidencial de 21 de janeiro de 1990 e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 70, de 26 de março de 1991.

Consequentemente, impera na jurisdição a obrigatoriedade de serem observados os regulamentos administrativos exarados no âmbito da União Internacional de Telecomunicações, da qual o Brasil é país-membro. Desse modo, entende a Administração estar assegurada à controlada Embratel a não incidência do imposto de renda na fonte sobre as remessas efetuadas ao exterior a operadoras de telefonia que prestam serviços de completamento de ligações oriundas do Brasil, em virtude do estabelecido no Regulamento Internacional de Telecomunicações, aprovado em Melbourne, Austrália, em 9 de dezembro de 1988.

Nesse contexto, em 8 de fevereiro de 1999, a Sociedade formulou consulta para as autoridades fiscais sobre essa matéria. Em 3 de setembro de 1999, a Sociedade tomou ciência da resposta à consulta formulada em 8 de fevereiro de 1999, na qual a autoridade fiscal exarou o entendimento de que a isenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as remessas para o exterior somente deve ser aplicada a partir de 19 de outubro de 1998, nos termos do Decreto nº 2.962/99, promulgador da Constituição e da Convenção da UIT. A autoridade fiscal também reconheceu que o imposto de renda na fonte sobre os valores remetidos pela controlada Embratel para as operadoras de telecomunicações no exterior deve observar o artigo 7º do Modelo OCDE adotado pelo Brasil em matéria de tratados bilaterais para evitar a dupla tributação da renda, desde que não haja

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

nenhuma ressalva nos tratados específicos ou em protocolo adicional. Em outubro de 2000, por provocação do Ministério das Comunicações, a Advocacia Geral da União emitiu parecer contrário a aplicabilidade da regra do Tratado de Melbourne. Em agosto de 2002, a Secretaria da Receita Federal, em resposta à consulta formulada por outro contribuinte, reiterou o seu entendimento quanto à não-incidência do Imposto de Renda Fonte sobre o tráfego sainte.

Em virtude do entendimento acima exarado pela Receita Federal, no sentido de que a não incidência do IRRF só se aplicaria a partir de 19 de outubro de 1998, em 23 de dezembro de 1999 a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697 pela não-retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados entre dezembro de 1994 e outubro de 1998. Tal imposição, além de considerar indevidamente a base de cálculo para fins de lançamento, desconsiderou a análise dos tratados bilaterais de tributação mencionados expressamente na resposta da autoridade fiscal à consulta formulada.

Em decorrência desses fatos, a Sociedade adotou os procedimentos cabíveis para impugnar administrativamente o valor lançado, tendo em vista as incorreções constantes do Auto de Infração (base de cálculo utilizada para o lançamento), e paralelamente discutir judicialmente a exigência tributária, de forma a obter pronunciamento judicial favorável a aplicabilidade da não incidência também nesse período.

No que tange ao processo administrativo, em 10 de setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão, a qual será apreciada ainda em 2ª instância administrativa, reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista a existência de incorreções nos valores lançados na autuação, bem como pela exclusão dos pagamentos feitos a países amparados por tratados de bitributação, em consonância com a orientação da própria Receita Federal em resposta à consulta formulada pela Sociedade. Em 30 de setembro de 2002, a Sociedade efetuou depósito administrativo, no valor de R\$35.532.

Em 28 de janeiro de 2003, a controlada Embratel foi notificada pela Receita Federal da necessidade de complementação do depósito administrativo, correspondente ao benefício de redução de 30% da multa de ofício que, no entendimento da Secretaria da Receita Federal, somente seria aplicável em caso de pagamento do débito tributário. Em 7 de fevereiro de 2003, a Sociedade efetuou depósito complementar no valor de R\$3.929.

Em 3 de fevereiro de 2003, a controlada Embratel, através de seus representantes legais, comunicou à Delegacia da Receita Federal, considerando que a decisão

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

proferida na esfera administrativa referiu-se somente à base de cálculo, que nada tinha a opor ao conteúdo de tal decisão. Ficou ressalvado, entretanto, o seu direito de vir a discutir a questão futuramente em caso de eventual modificação do entendimento esposado na decisão de 1ª instância. Além disso, foi comunicada da decisão da Sociedade em não transformar o depósito administrativo efetuado em depósito judicial, tendo em vista já existir carta de fiança bancária garantindo o crédito integral na esfera judicial.

Em decorrência disso, a controlada Embratel decidiu pela conversão do depósito administrativo em renda, sem prejuízo da restituição deste valor em caso de aguardada decisão favorável na esfera judicial. A Sociedade, conservadoramente, reconheceu como despesa, no resultado do primeiro trimestre de 2003, o valor de R\$39.461.

No que tange ao processo judicial junto a 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 2002, foi publicada sentença que julgou improcedente o Mandado de Segurança impetrado, mantendo-se entretanto suspensa a exigibilidade do crédito em face da apresentação de fiança bancária até o trânsito em julgado. A Sociedade recorreu dessa decisão.

Em 23 de dezembro de 2002, a Sociedade foi notificada da decisão da Receita Federal que modifica o entendimento quanto a matéria, no sentido de ser devido o IRRF sobre pagamentos efetuados ao exterior referentes ao tráfego sainte, para os fatos geradores ocorridos da data da notificação em diante. Tendo em vista a existência de precedente divergente no âmbito da Receita Federal, a Sociedade recorreu administrativamente dessa decisão.

Com base nos argumentos expostos e na avaliação da Administração e dos consultores jurídicos da Sociedade, que avaliam como remota a perda da Sociedade na causa, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras por conta dessa causa.

c.2 - Imposto de Renda sobre Resultado Internacional Entrante

A controlada Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação, já que o advento da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, não teria revogado a isenção concedida por lei específica.

Por conta dessa matéria, no final do mês de março de 1999, a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239 pelo não-recolhimento do imposto de renda nos anos de 1996 e 1997. No final de abril de 1999, a

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

controlada Embratel entrou com defesa administrativa contra essa autuação. Em 24 de outubro de 2002, a Sociedade foi intimada da decisão de 1ª instância administrativa que manteve a autuação, da qual apresentou Recurso ao Conselho de Contribuintes da União.

Em 17 de junho de 1999, a controlada Embratel recebeu nova autuação pelo não-pagamento de imposto de renda sobre resultado internacional entrante relativo a parte do exercício de 1998, totalizando R\$64.396. A Sociedade recorreu administrativamente, tendo, entretanto, sido mantida a autuação na esfera administrativa. Nesse caso foi interposto Mandado de Segurança, que foi julgado improcedente em 25 de setembro de 2002. A Sociedade recorreu dessa decisão ao Tribunal, e em 12 de dezembro de 2002 foi suspensa a exigibilidade do crédito tributário, até decisão final da Turma em sede colegiada.

A Sociedade vem oferecendo a tributação tais receitas de prestação de serviços ao exterior desde 1998, até que seja resolvida a controvérsia tributária.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da Sociedade nesta causa, os valores correspondentes aos Autos de Infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

c.3 - ICMS sobre Serviços Prestados

Até o advento da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Diário Oficial da União de 16 de setembro de 1996), as operadoras locais de telefonia faturavam e recolhiam o ICMS na prestação do serviço de telefonia fixa com base de cálculo reduzida correspondendo a uma alíquota efetiva de 13%, em razão do Convênio ICMS nº 27, de 29 de março de 1994.

Com a entrada em vigor da referida Lei Complementar (16 de setembro de 1996), as empresas operadoras de telecomunicações do Sistema Telebrás foram instadas a não mais tributar as chamadas destinadas ao exterior.

Atualmente, algumas autoridades fiscais vêm autuando certas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações locais em decorrência do não recolhimento do ICMS nos serviços internacionais.

A controlada Embratel recebeu algumas autuações pelo não pagamento de ICMS oriundo de serviços prestados, incluindo serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Sociedade como isentos ou não tributáveis. A Administração da Sociedade, em conjunto com os seus consultores jurídicos e

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

com base nos fatos atualmente disponíveis, avaliou como remota a probabilidade de perda da Sociedade em boa parte dessas autuações. Aquelas autuações cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos consultores jurídicos montam em aproximadamente R\$460.000 em 31 de março de 2003 (R\$351.000 em 31 de dezembro de 2002). Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu três autuações da fiscalização do ICMS no estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$236.000. Nesses autos a fiscalização está exigindo o imposto sobre a cessão de capacidade satelital e serviços de provimento à internet que a Sociedade entende não estarem sujeitos à tributação do imposto estadual. Além desse aspecto, o trabalho de fiscalização apoiou-se tão somente no balancete, cobrando o imposto sobre toda a receita da empresa sem considerar a formação dessas contas que possuem valores excluídos. A controlada Star One apresentou defesa administrativa contra essas autuações que encontram-se pendentes de julgamento. Tendo em vista a forma com que o trabalho fiscalizatório foi realizado e a natureza dos negócios, a Sociedade entende que possui bons argumentos formais e de mérito para invalidar tais autuações. Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da Sociedade nesta causa, os valores correspondentes aos Autos de Infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

Paralelamente, a Sociedade está participando, efetivamente, do esforço no sentido de demonstrar às autoridades fiscais o impacto econômico nocivo dessa discutida carga tributária se incidente nos citados serviços, bem como da imprescindibilidade de se estabelecer um regime jurídico tributário mais adequado ao setor.

c.4 - Contribuições ao PIS/Cofins

Em 21 de agosto de 2001, a controlada Embratel recebeu duas autuações da Receita Federal relacionadas as Contribuições ao PIS/Cofins de anos anteriores, cujo montante total, incluindo multas e juros, é de R\$501.000.

A primeira autuação, de R\$159.000, está relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70. Em casos semelhantes, tanto o Conselho de Contribuintes, e mais recentemente o Superior Tribunal de Justiça - STJ, por decisão de sua 1ª Seção, foram favoráveis à compensação nos moldes procedidos pela Sociedade. Dessa autuação a Sociedade apresentou defesa administrativa em 1ª instância, tendo a mesma sido mantida pela Delegacia de Julgamento da

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Receita Federal no Rio de Janeiro. Dessa decisão apresentou-se recurso ao Conselho de Contribuintes em agosto de 2002.

A segunda autuação, no valor de R\$342.000, está relacionada à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. A controlada Embratel entende que essas receitas estavam sujeitas à isenção, nos termos da legislação então em vigor, possuindo pareceres jurídicos externos nesse sentido. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento. Em 26 de julho de 2002, em decisão de 1ª instância administrativa, foi confirmado o entendimento da Sociedade com relação aos referidos erros, sendo reduzido o valor do auto em aproximadamente R\$220.000. Com relação ao valor remanescente deste auto - R\$122.000 - a Sociedade apresentou recurso à instância administrativa superior. Ainda neste processo foram apresentados outros fatos e argumentos que demonstram a fragilidade da autuação, permitindo expor a autoridade julgadora a improcedência da mesma em sua integralidade.

A Administração da Sociedade, com base nos fatos e argumentos levantados, além da opinião de seus consultores jurídicos, avaliou como remota a probabilidade de perda nessas autuações, não tendo, portanto, sido constituída nenhuma provisão nas demonstrações financeiras.

d. Outros Impostos

A determinação da maneira pela qual impostos federais, estaduais e municipais são aplicados sobre as operações da Sociedade está sujeita a diversas interpretações devido à natureza única dessas operações. A Administração da Sociedade acredita que sua interpretação sobre suas obrigações fiscais está substancialmente de acordo com a legislação atual. Conseqüentemente, quaisquer mudanças no tratamento fiscal sobre essas operações irão resultar de novas legislações ou regras interpretativas por parte das autoridades fiscais.

e. Contingências Junto à Anatel e à Justiça do Estado de São Paulo

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicação em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Sociedade impetrou medida judicial contestando a validade do procedimento sancionatório e, em 24 de abril de 2001, não obstante a manifestação favorável do Ministério Público, o Juízo de primeira instância decidiu por manter o pagamento da multa, tendo, no entanto, julgado procedente o pedido da Sociedade de redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. A Sociedade recorreu da decisão ao Tribunal e obteve provimento judicial preliminar para afastar a cobrança da multa enquanto discute a questão na segunda instância judicial.

Pelo mesmo fato, o Estado de São Paulo e a Fundação Procon impetraram ação civil pública junto à 14ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, sendo que, em 30 de março de 2000, foi divulgada sentença de primeira instância condenando a Sociedade e a operadora local a pagarem multa de R\$30.000 e a devolverem aos usuários de telefonia do Estado de São Paulo os valores relativos às ligações telefônicas realizadas no período de 3 a 12 de julho de 1999. A Sociedade recorreu dessa decisão ao Tribunal e aguarda a decisão.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda da Sociedade nestas causas, os valores correspondentes às referidas penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

f. Demais Pendências Judiciais

A controlada Embratel é parte ré em duas ações judiciais que têm por objeto a condenação da Sociedade no pagamento de indenização por alegados inadimplementos contratuais.

Considerando a fase processual avançada dos referidos processos e os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a Sociedade entende que a probabilidade de perda em tais processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou nas demonstrações financeiras o montante de R\$6.500.

A controlada Embratel também figura como ré em duas ações judiciais que visam a condenação da Sociedade no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com duas operadoras locais, os quais totalizam aproximadamente R\$520.200. Tal montante diz respeito a parcelas controversas relativas a cobranças geradas a partir de 2000.

Na ação em curso no Rio de Janeiro, as parcelas controversas vincendas estão, até o momento, sendo depositadas em juízo. A Sociedade já depositou o total de

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

R\$83.111 referente às cobranças dos meses do período de agosto de 2002 a março de 2003. Na ação movida pela outra operadora local, a justiça ainda não apreciou o pedido para que as parcelas vincendas sejam pagas integralmente, tendo sido depositado, tão somente, a parcela de R\$47.315 referente à cobrança cujo vencimento se deu no mês de outubro passado.

Considerando os termos contratuais e legais que dão guarida aos interesses da Sociedade, bem como os créditos que a Sociedade detém contra as mesmas empresas demandantes e, considerando, ainda, que ambas as ações encontram-se em fase processual inicial, a Sociedade e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda em tais causas, razão pela qual os valores correspondentes a eventuais penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

22. PASSIVO ATUARIAL - TELOS

A Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela controlada Embratel em 1º de agosto de 1975.

A Embratel patrocina dois planos previdenciários nas modalidades benefício definido e contribuição definida, bem como plano de assistência médica para os aposentados participantes do plano de benefício definido, todos administrados pela Telos. A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para os exercícios de 2003 e 2002 é de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (16 participantes em 31 de março de 2003).

Subseqüentemente à privatização, a Sociedade instituiu plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998, e que também passou a ser patrocinado pela controlada Star One a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido. Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. O saldo da dívida deste termo será reajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira da Telos no mês de referência ou variação do IGP-DI mais 6% a.a, dos dois o maior. O referido valor do passivo junto à Telos, atualizado para 31 de março de 2003 monta à importância de R\$158.691 (R\$189.098 em 31 de dezembro de 2002).

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e apresentadas no balanço das patrocinadoras.

Os planos de benefícios previdenciários e de assistência médica patrocinados pelas controladas Embratel e Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

Por conta destas obrigações com benefícios pós-emprego, a controlada Embratel contabilizou em 31 de dezembro de 2001, um passivo adicional no valor de R\$193.424 (efeito na controladora – R\$ 191.050), em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores. Em 31 março de 2003, tal obrigação montava a R\$220.097 (R\$213.857 em 31 de dezembro de 2002).

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

Passivo atuarial em 31 de dezembro de 2002	<u>402.955</u>
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	21.860
Pagamentos efetuados durante o período (plano de contribuição definida)	(46.027)
Passivo atuarial em 31 de março de 2003	<u>378.788</u>
Curto prazo	<u>68.209</u>
Longo prazo	<u>310.579</u>

Principais premissas atuariais utilizadas:

a. Fatores econômicos:

- | | |
|---|-----------------------------------|
| (i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial | Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a. |
| (ii) Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano | Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a. |
| (iii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano | Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a. |
| (iv) Taxa anual de inflação a longo prazo | 5,0% a.a. |

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(v) Capacidade salarial e de benefícios	0,98 ⁽¹⁾
(vi) Crescimento dos custos médicos	Inflação + 5,35% a.a. ⁽²⁾ = 10,6% a.a.

(1) O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias.

(2) Decrescendo para Inflação + 2,70% a.a. após 44 anos.

b. Fatores biométricos:

(i) Tábua de mortalidade geral	UP-94 com 4 anos de agravamento
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
(iii) Tábua de entrada em invalidez	Tábua Mercer de entrada em invalidez
(iv) Rotatividade	Não utilizada

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social Realizado

O capital autorizado em 31 de março de 2003 e 31 de dezembro de 2002 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do primeiro trimestre de 2003 é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações (por lote de mil, expresso em reais) em 31 de março de 2003 e 31 de dezembro de 2002 são de R\$14,15 e R\$14,11, respectivamente.

Em 29 de junho de 2001, a acionista Startel Participações Ltda., até então detentora de 19,3% do capital social da Sociedade, transferiu 2.350.575 ações ordinárias (em lote de mil ações) de sua propriedade para novo acionista, a New Startel Participações Ltda., que passou a deter 0,7% do capital total da Sociedade.

b. Reserva de Lucros

Reserva Legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Reserva de Lucros a Realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1), pressupostamente informada como originada de receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da controlada Embratel, bem como para complementar os dividendos mínimos para as ações preferenciais.

A partir da vigência da Lei nº 10.303/01, a Reserva de Lucros a Realizar passou a ser constituída pelo montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202, que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Dessa forma, os montantes constituídos a partir da vigência da Lei nº 10.303/01 passam a representar o próprio dividendo postergado e não mais sua base na realização.

Em consonância com o Ofício-Circular CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, o saldo da reserva de lucros a realizar formado sob a vigência da regra anterior mantém as características originais, ou seja, a parcela realizada comporá a base de cálculo dos dividendos.

c. Ações em Tesouraria

Em 31 de março de 2003 e 31 de dezembro de 2002, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.769.667 mil ações preferenciais de sua própria emissão, a um custo médio ponderado de aquisição, por lote de mil ações, expresso em reais, de R\$23,53. No decorrer do primeiro trimestre de 2003 não ocorreram alienações destas ações em tesouraria.

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do primeiro trimestre de 2003, expresso em reais, era de R\$3,37.

d. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior (alteração estatutária implementada em 30 de dezembro de 2002), e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

De acordo com o estatuto, deve-se distribuir como dividendos, a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

A controlada Embratel registrou, em 31 de dezembro de 2002, R\$29.982 de juros sobre capital próprio líquidos a receber e R\$27.070 de dividendos a receber, creditados pela controlada Star One. Com isso, o saldo de lucros acumulados da controlada Star One foi integralmente destinado aos seus acionistas.

e. Lucros Acumulados

Os lucros acumulados foram retidos para atender aos investimentos permanentes da Sociedade, devidamente documentados em estudo orçamentário aprovado pelos Órgãos da Administração, conforme previsto no art. 196 da Lei das S.A. e no art. 8 da Instrução CVM 59, de 22 de dezembro de 1986.

f. Plano de Opção de Compra de Ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

Os contratos emitidos em 2001 concedem a opção de compra de ações preferenciais aos diretores e empregados a preço pré-definido na data da outorga, na proporção de 25% em cada período, sendo o primeiro a contar de oito meses da data da outorga, e os demais, a cada mês de janeiro a partir de 2003, e dentro do limite máximo de dez anos para exercício do direito. Até o terceiro trimestre de 2001, o valor de mercado na data da outorga era corrigido pelo IGP-M até a data do exercício, na proporção de 33,33% em cada período base, a contar de um ano da data da outorga, também dentro do limite máximo de 10 anos.

Os contratos emitidos em 2002 e 2003 concedem a opção de compra de ações preferenciais aos diretores e empregados a preço pré-definido na data da outorga, na proporção correspondente a 1/3 (um terço) em cada período, a contar de doze meses da data da outorga, e dentro do limite máximo de dez anos para exercício do direito.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos. As informações relativas ao plano de opção de compra estão sumariadas a seguir:

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)-	
Opções em aberto em 31 de dezembro de 1999	1.762.667
Opções ofertadas em 2000	2.048.265
Opções exercidas em 2000	(122.700)
Opções vendidas em 2000	(4.800)
Opções canceladas em 2000	<u>(130.000)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2000	3.553.432
Opções ofertadas em 2001	3.106.904
Opções vendidas em 2001	(13.333)
Opções canceladas em 2001	<u>(382.292)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2001	6.264.711
Opções ofertadas em 2002	2.097.333
Opções canceladas em 2002	<u>(477.615)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2002	7.884.429
Opções ofertadas em 2003	13.000
Opções canceladas em 2003	<u>(317.625)</u>
Opções em aberto em 31 de março de 2003	<u>7.579.804</u>
Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 31 de março de 2003 (por lote de mil ações, expresso em reais)	<u>5,33</u>

g. Conciliação Entre o Prejuízo da Controladora e Consolidado

Em 31 de março de 2003 e 2002, a conciliação entre o resultado do exercício da controladora e consolidado se apresentava como se segue:

	<u>31 de março</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Controladora	10.695	(36.615)
Reconhecimento dos efeitos de outras controladas na controlada Embratel	<u>(27)</u>	<u>175</u>
Consolidado	<u>10.668</u>	<u>(36.440)</u>

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A partir da privatização, as principais transações com empresas relacionadas passaram a ser com a controladora WorldCom, as quais são realizadas em condições usuais de mercado. Os saldos a receber e a pagar em 31 de março de 2003 e 31 de dezembro de 2002 decorrentes dessas transações são como se segue:

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

prestação de serviços de consultoria a favor da WorldCom International, Inc., empresa controlada pela WorldCom.

25. SEGUROS

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Considerações Gerais

A controlada Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de "hedge", baseada na mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b. "Swap" de Juros e Moedas

A controlada Embratel efetuou operações de derivativos com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real. Os valores nominais dessas operações, no final do primeiro trimestre de 2003 e final do exercício de 2002, totalizaram R\$760.604 e R\$1.492.801, respectivamente, os quais não são registrados no balanço patrimonial.

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados em Resultado Financeiro, na demonstração do resultado, de acordo com o período de competência.

c. Critérios, Premissas e Limitações nos Cálculos do Valor de Mercado

- Disponibilidades, Contas a Receber e a Pagar a Curto Prazo

Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Tributos Diferidos - Ativos e Passivos

O valor de mercado foi calculado descontando-se os fluxos de caixa futuros pela taxa de juros de longo prazo.

- Empréstimos e Financiamentos e Operações de “Swap” (“Hedge”)

O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.

- Limitações

Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros, incluindo as parcelas com vencimento a curto prazo, cujos saldos contábeis são diferentes dos valores de mercado, são sumariados a seguir:

	Consolidado			
	2003		2002	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Tributos diferidos e a recuperar	<u>1.698.722</u>	<u>1.119.449</u>	<u>1.623.474</u>	<u>1.083.249</u>
Ativos	<u>1.698.722</u>	<u>1.119.449</u>	<u>1.623.474</u>	<u>1.083.249</u>
Impostos, taxas e contribuições	326.516	305.392	307.841	282.868
Empréstimos e financiamentos	4.711.813	4.434.132	5.391.294	4.547.315
Operações de “swap” (“hedge”)	<u>(141.605)</u>	<u>(116.079)</u>	<u>(499.359)</u>	<u>(323.535)</u>
Passivos	<u>4.896.724</u>	<u>4.623.445</u>	<u>5.199.776</u>	<u>4.506.648</u>

27. PROGRAMA DE DESLIGAMENTO INCENTIVADO

A controlada Embratel finalizou, na primeira quinzena de janeiro de 2003, um Programa Temporário de Desligamento, com incentivos financeiros, assistenciais e sociais.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Programa, iniciado em dezembro de 2002, foi destinado aos empregados que já estavam na situação de aposentados pela Previdência Social e aqueles que reuniam condições para requerer a aposentadoria, de forma proporcional ou integral, do citado órgão previdenciário ou à Telos.

Para fazer face a esse Programa, a controlada Embratel provisionou, em dezembro de 2002, o montante aproximado de R\$20.000.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Vide comentário de desempenho consolidado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2003	4 - 31/12/2002
1	Ativo Total	12.383.617	12.845.608
1.01	Ativo Circulante	2.878.860	3.164.880
1.01.01	Disponibilidades	525.999	886.991
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes a Caixa	525.999	886.991
1.01.02	Créditos	1.500.861	1.590.996
1.01.02.01	Contas a Receber de Serviços, Líquidas	1.500.861	1.590.996
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	852.000	686.893
1.01.04.01	Tributos Diferidos a Recuperar	490.960	437.838
1.01.04.02	Outros Ativos	361.040	249.055
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.530.127	1.496.032
1.02.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	1.530.127	1.496.032
1.02.03.01	Tributos Diferidos a Recuperar	1.207.762	1.185.636
1.02.03.02	Depósitos Judiciais	280.476	270.011
1.02.03.03	Outros Ativos	41.889	40.385
1.03	Ativo Permanente	7.974.630	8.184.696
1.03.01	Investimentos	263.422	267.042
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	37	98
1.03.01.03	Outros Investimentos	263.385	266.944
1.03.02	Imobilizado	7.599.570	7.795.867
1.03.03	Diferido	111.638	121.787

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2003	4 - 31/12/2002
2	Passivo Total	12.383.617	12.845.608
2.01	Passivo Circulante	4.265.944	5.032.843
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.926.630	2.566.482
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	1.626.273	1.680.690
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	271.000	252.284
2.01.05	Dividendos a Pagar	37.688	37.720
2.01.05.01	Dividendos a Pagar/Juros s/Cap.Próprio	37.688	37.720
2.01.06	Provisões	52.761	53.378
2.01.06.01	Provisões para Contingência	52.761	53.378
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	8.065	96.671
2.01.08	Outros	343.527	345.618
2.01.08.01	Pessoal, Encargos e Benefícios Sociais	106.455	118.075
2.01.08.02	Participação de Empregados nos Lucros	38.649	42.113
2.01.08.03	Passivo Atuarial - Telos	68.209	63.973
2.01.08.04	Outras Obrigações	130.214	121.457
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	3.036.681	2.747.000
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.643.578	2.325.453
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	310.579	338.982
2.02.03.01	Plano de Pensão - Telos	310.579	338.982
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	82.524	82.565
2.02.05.01	Impostos, Taxas e Contribuições	55.516	55.557
2.02.05.02	Recursos Capitalizáveis	915	915
2.02.05.03	Outras Obrigações	26.093	26.093
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	119.351	121.889
2.03.01	Receitas Antecipadas	119.351	121.889
2.04	Participações Minoritárias	231.153	224.083
2.05	Patrimônio Líquido	4.730.488	4.719.793
2.05.01	Capital Social Realizado	2.273.913	2.273.913
2.05.02	Reservas de Capital	0	0
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	1.870.478	1.870.478
2.05.04.01	Legal	190.491	190.491
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	1.721.622	1.721.622
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01764-7	EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	02.558.124/0001-12

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2003	4 - 31/12/2002
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos		0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	(41.635)	(41.635)
2.05.04.07.01	Ações em Tesouraria	(41.635)	(41.635)
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	586.097	575.402

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/03/2003	4 - 01/01/2003 a 31/03/2003	5 - 01/01/2002 a 31/03/2002	6 - 01/01/2002 a 31/03/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.181.691	2.181.691	2.371.797	2.371.797
3.02	Deduções da Receita Bruta	(472.949)	(472.949)	(519.667)	(519.667)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.708.742	1.708.742	1.852.130	1.852.130
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.156.074)	(1.156.074)	(1.251.548)	(1.251.548)
3.05	Resultado Bruto	552.668	552.668	600.582	600.582
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(483.428)	(483.428)	(647.311)	(647.311)
3.06.01	Com Vendas	(207.109)	(207.109)	(282.658)	(282.658)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(271.877)	(271.877)	(267.155)	(267.155)
3.06.03	Financeiras	(8.013)	(8.013)	(98.987)	(98.987)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	47.510	47.510	36.426	36.426
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(55.523)	(55.523)	(135.413)	(135.413)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	10.164	10.164	10.433	10.433
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(6.593)	(6.593)	(8.944)	(8.944)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	69.240	69.240	(46.729)	(46.729)
3.08	Resultado Não Operacional	(39.477)	(39.477)	2.071	2.071
3.08.01	Receitas	8.245	8.245	3.960	3.960
3.08.01.01	Receitas não operacionais	8.245	8.245	3.960	3.960
3.08.01.02	Resultado extraordinário reversão ILL	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	(47.722)	(47.722)	(1.889)	(1.889)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	29.763	29.763	(44.658)	(44.658)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(12.106)	(12.106)	11.170	11.170
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/03/2003	4 - 01/01/2003 a 31/03/2003	5 - 01/01/2002 a 31/03/2002	6 - 01/01/2002 a 31/03/2002
3.14	Participações Minoritárias	(6.989)	(6.989)	(2.952)	(2.952)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	10.668	10.668	(36.440)	(36.440)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	332.629.361	332.629.361	332.932.361	332.932.361
	LUCRO POR AÇÃO	0,00003	0,00003		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00011)	(0,00011)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Receita Líquida

R\$ mil	1T02	4T02	1T03	% Var Ano	% Var Trimestre
Receita Líquida de Serviços	1.852.130	1.786.115	1.708.742	-7,7%	-4,3%
Área de Voz	1.347.191	1.244.079	1.180.942	-12,3%	-5,1%
Área de Dados	450.133	470.624	455.206	1,1%	-3,3%
Outros Serviços	54.806	71.412	72.594	32,5%	1,7%

Serviço de Voz

R\$ mil	1T02	4T02	1T03	% Var Ano	% Var Trimestre
Total Voz	1.347.191	1.244.079	1.180.942	-12,3%	-5,1%
Longa Distância Nacional	1.119.337	1.010.842	954.684	-14,7%	-5,6%
Longa Distância Internacional	227.854	233.237	226.258	-0,7%	-3,0%

A Embratel está empenhada em aumentar o crescimento das receitas rentáveis. Ações coordenadas, envolvendo estratégias de cobrança (incluindo bloqueio de linhas, cofaturamento, pagamento de faturas pela Internet) e oferta de planos de serviço apropriados a seus clientes estão sendo refinadas a fim de otimizar retornos. Certas atividades, tais como bloqueio de linhas devido à fraude e inadimplência, reduzem a receita mas contribuem para o aumento da rentabilidade das nossas receitas.

Longa Distância Nacional

A tendência de receitas rentáveis continua

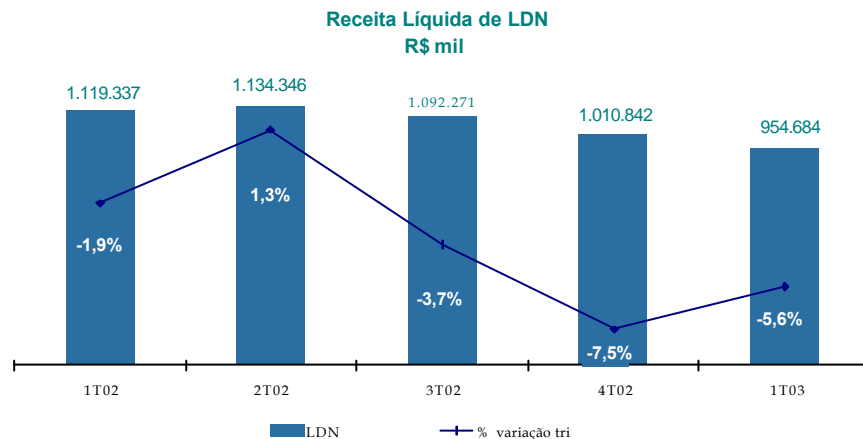
A receita líquida de longa distância nacional, no primeiro trimestre de 2003, foi de R\$955 milhões, representando uma queda de 5,6% em relação ao trimestre anterior e 14,7% em relação ao mesmo período de 2002. Quando se compara ao trimestre anterior, a queda pode ser explicada por fatores sazonais (menos dias úteis e férias) bem como o efeito do bloqueio de linhas fraudulentas e inadimplentes.

A receita de longa distância média por minuto no primeiro trimestre de 2003 cresceu 6,2% em relação ao mesmo período do ano anterior e 8,5% em relação ao trimestre anterior, reforçando o nosso foco nas receitas rentáveis.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

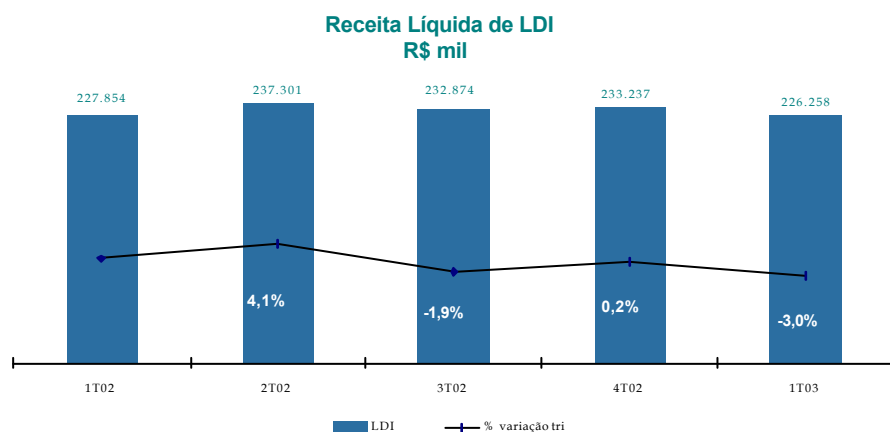
08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE



Longa Distância Internacional

A estabilidade continua

A receita de longa distância internacional foi de R\$226 milhões no primeiro trimestre de 2003, representando uma queda de 3,0% em relação ao trimestre anterior. Fatores sazonais, bem como a concorrência, contribuíram para este resultado. Comparado com o primeiro trimestre de 2002, a receita internacional ficou estável, principalmente devido ao impacto positivo de receitas entrantes mais altas.



01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Serviço de Comunicação de Dados

O crescimento de circuitos continua forte

R\$ mil	1T02	4T02	1T03	% Var	% Var
				Ano	Trimestre
Total Dados	450.133	470.624	455.206	1,1%	-3,3%
Dados & Internet	429.988	451.321	434.743	1,1%	-3,7%
Aluguel de Linhas a Outros Provedores	20.145	19.303	20.463	1,6%	6,0%

A receita de comunicação de dados da Embratel (dados & Internet e aluguel de linhas a outros provedores) foi de R\$455 milhões no primeiro trimestre de 2003, representando um aumento de 1,1% em relação ao mesmo período de 2002. Comparado ao trimestre anterior, quando a receita de dados se beneficiou dos serviços providos às eleições presidenciais, a receita de dados caiu 3,3%.

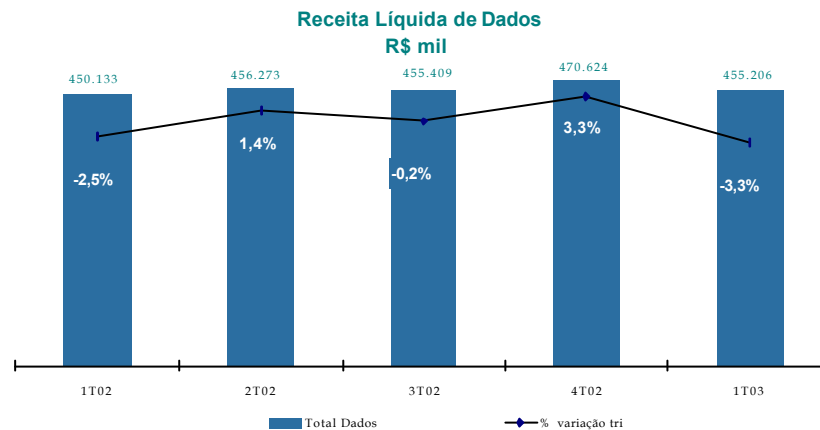
A tendência do mercado de dados não variou muito no primeiro trimestre de 2003 em relação ao trimestre anterior. Continuam a ocorrer reduções nos preços dos serviços de Internet. As renovações de contrato durante o trimestre começaram a incorporar os ajustes da inflação. O crescimento dos circuitos expressos em 2Mbit equivalentes foi de 47,9% em relação ao mesmo período do ano anterior e de 10,3% quando comparado ao quarto trimestre de 2002.

A Embratel continua a investir em acesso para serviços de dados. As redes digitais de cabos de cobre - Acesso Digital Embratel (ADE) estão sendo estendidos, substituindo os caros alugueis de linhas de terceiros pelas nossas linhas próprias. Mais de 40 redes metálicas digitais foram construídas, das quais 13 foram concluídas no primeiro trimestre de 2003. Os clientes estão migrando das redes de terceiros para as nossas redes próprias, consequentemente reduzindo os custos de serviço.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE



Serviço Local

O serviço local da Embratel continua a expandir. No total, 70 cidades, incluindo todas as capitais dos estados, estão cobertas pelo serviço local da Embratel. Ao final do primeiro trimestre de 2003, mais de 800 contratos haviam sido assinados, uma vez que médios, grandes clientes e o governo são atraídos por terem, finalmente, escolha na prestação do serviço local.

Como é provedora de telecomunicações premium do Brasil, a Embratel está apta a atrair novos clientes locais estendendo sua qualidade superior e confiabilidade ao mercado local, atraindo tanto antigos clientes de dados e longa distância como novos clientes. Os atributos de seu serviço local incluem preço competitivo, faturas de ligações locais detalhadas e suporte especializados a clientes.

A Embratel é atualmente a única empresa de telecomunicações que oferece serviço local corporativo em todas as regiões do Brasil.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Lucro operacional antes do resultado financeiro, depreciação e amortização (EBITDA)

R\$ mil	1T02	4T02	1T03	% Var Ano	% Var Trimestre
Receita Líquida	1.852.130	1.786.115	1.708.742	-7,7%	-4,3%
Custo dos Serviços	(1.251.548)	(1.240.483)	(1.156.074)	-7,6%	-6,8%
Receitas (Despesas) Operacionais	(548.324)	(530.266)	(475.415)	-13,3%	-10,3%
Lucro Operacional antes do Restulado Financeiro	52.258	15.366	77.253	47,8%	402,8%
Depreciação/Amortização	272.453	300.567	291.590	7,0%	-3,0%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e Deprec./Amortização (Ebitda)	324.711	315.933	368.843	13,6%	16,7%
Margem Ebitda	17,5%	17,7%	21,6%	4,1 p.p	3,9 p.p

O EBITDA foi de R\$369 milhões no primeiro trimestre de 2003, representando um aumento de 16,7% quando comparado ao EBITDA de R\$316 milhões no quarto trimestre de 2002 e um aumento de 13,6% em relação ao mesmo período do ano anterior. A margem EBITDA aumentou em 3,9 pontos percentuais, atingindo 21,6% no primeiro trimestre de 2003. As principais razões para este crescimento foram a melhora no faturamento, menores custos de interconexão e menores despesas de faturamento (serviços de terceiros).

A provisão para devedores duvidosos caiu pelo quinto trimestre consecutivo para R\$106 milhões, ou 4,9% da receita bruta (6,2% da receita líquida). Esta é uma significativa redução quando comparado ao quarto trimestre de 2002, quando a provisão para devedores duvidosos representou 6,1% da receita bruta (7,7% da receita líquida). Isto mostra que as ações da Embratel para melhorar o faturamento, focar na receita rentável e atingir clientes com planos específicos estão tendo retorno. Em termos absolutos, a provisão para devedores duvidosos caiu 22,8% e 38,9% quando comparado ao trimestre anterior e ao mesmo período do ano anterior, respectivamente.

O que também continua contribuindo para melhora do EBITDA é a redução no custo de interconexão. Direcionar mais e mais tráfego para as redes próprias da Embratel, que incluem a construção de PPI e também outras eficiências na administração do custo de interconexão vêm ajudando a reduzir este importante custo. No trimestre, foram adicionados 24 PPIs.

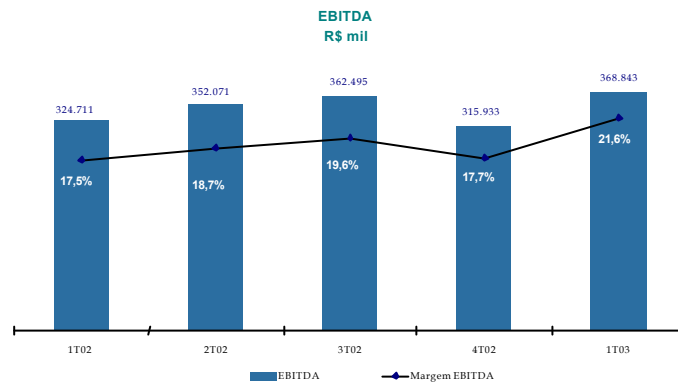
Os serviços de terceiros caíram de 15,5% para 13,6% da receita líquida. A continuação de ações pró-ativas, tais como fatura de uma folha (auto-envelope), combinado com maior uso de co-faturamento (menos despesas com impressão, taxas bancárias e de postagem mais

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

baixas) ajudou a reduzir os custos totais de faturamento. Além disso, a Anatel determinou a redução das tarifas de co-faturamento, reduzindo ainda mais os custos de faturamento.



EBIT

No primeiro trimestre de 2003, o EBIT foi de R\$77 milhões, aumentando de R\$15 milhões no trimestre anterior, evidenciando a clara melhora do desempenho operacional da empresa. Comparado ao primeiro trimestre de 2002, o EBIT cresceu 47,8%.

Resultado Líquido

O lucro líquido do primeiro trimestre foi de R\$11 milhões

	1T02	4T02	1T03	% Var Anc	% Var Trimestre
Lucro Líquido/(Prejuízo) (R\$ mil)	(36.440)	111.942	10.668	129,3%	-90,5%
Quantidade de ações (milhões de ações)	332.932	332.629	332.629		
Lucro por 1000 ações (R\$)	(0,11)	0,34	0,03		

No primeiro trimestre de 2003, o lucro líquido foi de R\$11 milhões comparado ao lucro líquido de R\$112 milhões no quarto trimestre de 2002 e a um prejuízo de R\$36 milhões no mesmo período de 2002. Além da melhora no EBIT, o resultado líquido foi impactado positivamente pela paridade da moeda na dívida em moeda estrangeira não *hedged*. No trimestre, houve um pagamento não-recorrente de R\$39 milhões relativo a liquidação de uma contingência fiscal devida a imposto de renda sobre remessa a empresas de telecomunicações estrangeiras, como descrito na nota explicativa 21 das demonstrações

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

financeiras relativas a esse trimestre. Excluindo esse evento não-recorrente, o lucro líquido no primeiro trimestre de 2003 seria R\$37 milhões.

Posição Financeira

O financiamento de 2003 e primeiro semestre de 2004 está concluído. R\$314 milhões da dívida foram pagos durante o trimestre.

Em 17 de março de 2003, a Embratel concluiu seu programa de financiamento, renegociando parte da dívida vencendo em 2003 e primeiro semestre de 2004. O propósito deste programa de financiamento foi: (1) reduzir a dívida total da Embratel; (2) eliminar o risco de refinanciamento em 2003; e (3) reduzir as necessidades de financiamento em 2004. A Embratel atingiu estes três objetivos.

O alongamento dos prazos da dívida irá assegurar que Embratel continue a investir em serviços de qualidade e em redes para atender ao mercado corporativo, governo e clientes residenciais. O programa de financiamento da Embratel elimina essencialmente o risco de refinanciamento em 2003 e reduz as necessidades de financiamento em 2004. A Embratel reservou-se o direito de antecipar pré-pagamentos na medida que haja excesso de geração de caixa ou melhoria das condições de mercado para novas dívidas. A conclusão deste programa de financiamento melhora a qualidade de crédito da Embratel e a coloca numa situação financeira mais forte. A Embratel também manteve sua flexibilidade operacional necessária para implementar seu plano de negócios.

Após a conclusão do financiamento, algumas outras instituições financeiras se incorporaram ao programa sob as mesmas condições e, como resultado, o montante financiado aumentou de US\$861 milhões (R\$2.889 milhões) para US\$882 milhões (R\$2.957 milhões). A dívida líquida amortizada durante o trimestre foi de US\$93 milhões (R\$314 milhões).

O perfil da dívida hedgeada/moeda da Embratel está apresentado na tabela abaixo.

Embratel Participações S.A.	31- dez -2002		31- mar - 2003			
	Montante em R\$ mil	%	Montante em R\$ mil	%	Custo Médio da Dívida	Prazo
Dívida hedgeada e em Reais de curto prazo (notional amount)	1.599.623	62,3%	988.944	51,3%	84,67% CDI	até 1 ano
Dívida não hedgeada de curto prazo	966.859	37,7%	937.685	48,7%	US+6,99% aa	até 1 ano
Dívidas de curto prazo - Total	2.566.482	100%	1.926.630	100%		
Dívida hedgeada e em Reais de longo prazo (notional amount)	246.894	10,6%	720.024	27,2%	93,86% CDI	até 4,2 anos
Dívida não hedgeada de longo prazo	2.078.559	89,4%	1.923.554	72,8%	US+8,22% aa	até 7,4 anos
Dívida de longo prazo - Total	2.325.453	100%	2.643.578	100%		
Total dívida hedgeada e em Reais	1.846.517	37,7%	1.708.968	37,4%		
Total dívida não hedgeada	3.045.418	62,3%	2.861.239	62,6%		
Total da dívida (líquida dos ganhos de hedge)	4.891.935	100%	4.570.208	100%		

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A dívida de curto prazo apresentada acima não inclui toda a parte beneficiada pelo programa de financiamento. Apesar dos contratos terem entrado nesse prazo de extensão da dívida, a reclassificação da dívida de curto prazo para longo prazo ocorre somente no prazo do vencimento original do empréstimo.

A Embratel finalizou o primeiro trimestre de 2003 com uma posição de caixa de R\$526 milhões. Além disso, ao final do trimestre, R\$75,8 milhões do caixa foi contabilizado em "Outros Ativo Circulante" já que este montante foi utilizado como uma garantia temporária, o qual foi liquidado no início de abril.

A queda no caixa está associada com os pagamentos da dívida e outra liquidações. O total da dívida é R\$4,6 bilhões, sendo R\$1,9 bilhão no curto prazo.

Contas a Receber

O saldo do contas a receber líquido em 31 de março de 2003 era de R\$1,5 bilhão, uma melhora de mais de R\$90 milhões em relação ao último trimestre de 2002. O perfil do contas a receber de voz continua a melhorar: aproximadamente 72,4% dos recebíveis líquidos de voz, ao final do primeiro trimestre não estavam vencidos, comparado a 67,9% no final de dezembro de 2002. O período de recebimento, baseado nos recebíveis líquidos foi de 62 dias no primeiro trimestre de 2003, uma redução em relação a 67 dias e 73 dias no quarto trimestre de 2002 e primeiro trimestre de 2002, respectivamente.

Embratel Participações SA R\$ mil	Recebíveis		Embratel Participações SA R\$ mil	Contas a Receber Líquido	
	2003 31 Mar	2002 31 Dez		2003 31 Mar	2002 31 Dez
Contas a Receber			Serviços de Voz	744.391	788.752
Serviços de Voz	2.729.216	2.676.977	Atual	72,4%	67,9%
Dados, Telco e Outros Serviços	588.316	585.377	1-60 dias	20,3%	23,1%
Administrações Estrangeiras	279.183	319.126	61-120 dias	7,3%	9,0%
Recebíveis Bruto	3.596.715	3.581.480	> 120 dias	0	0
Provisão para Devedores Duvidosos	(2.095.854)	(1.990.484)			
Recebíveis Líquido	1.500.861	1.590.996			

Investimentos

Os investimentos no primeiro trimestre de 2003 foram de R\$86 milhões. Os investimentos foram assim distribuídos: acesso e infraestrutura local – 10,7% (incluindo os PPIs); serviços de dados e Internet – 46,8%; infraestrutura de rede – 7,4%, outros – 18,8% e Star One – 16,3%. Em "Outros" estão incluídos também investimentos em TI e centrais telefônicas.

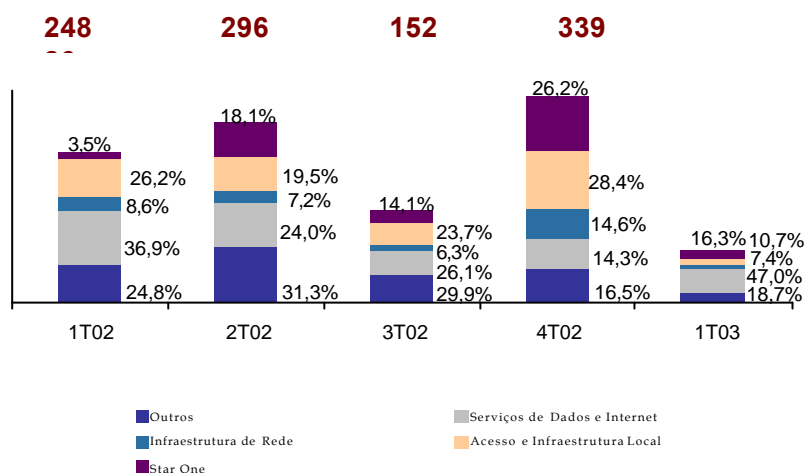
01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

R\$ milhões

Investimentos



Regulatório

Em 27 de fevereiro, como parte do processo administrativo submetido pela Embratel, o CADE adotou uma ação preventiva contra a Telefonica com base em que uma possível discriminação de preço de linhas alugadas para acesso local, constituiria prática anti-competitiva, proibida por lei. O CADE concluiu que danos irreparáveis para a concorrência no mercado poderia ocorrer e entre as várias medidas, requereu da Telefonica a imediata interrupção de tal prática, tal como prover ampla divulgação dos preços e descontos praticados em tais serviços. A Telefonica recorreu ao CADE mas a decisão continua válida.

Um mês depois, baseado em um diferente processo também submetido pela Embratel, a Anatel adotou uma ação preventiva similar contra a Brasil Telecom sob a mesma base de que uma possível discriminação de preço de linhas alugadas para acesso local constituiria prática anti-competitiva, proibida por lei. Além das medidas preventivas impostas pelo CADE sobre a Telefonica, a Anatel requereu da Brasil Telecom que a cobrança feita à Embratel tenha o mesmo preço que o melhor preço oferecido a qualquer um dos seus clientes de linhas alugadas. A Brasil Telecom recorreu ao CADE, requereu e conseguiu uma liminar. Espera-se que a liminar seja cassada assim que a Anatel submeta as informações adicionais solicitadas pelo juiz após a decisão final do CADE.

Essas foram as primeiras ações dos agentes reguladores brasileiros, explicitamente, em nome da concorrência em telecomunicações.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

A Embratel é a provedora de telecomunicações *premium* do Brasil e oferece uma vasta gama de serviços de telecomunicações avançados sobre sua rede estado-da-arte. É líder em serviços de dados e Internet no país e está estrategicamente posicionada para se tornar a única operadora local com abrangência nacional para empresas. Os serviços oferecidos incluem: telefonia de voz avançada, serviço de dados em alta velocidade, Internet, comunicação de dados por satélites, redes corporativas e serviços locais para empresas. A Embratel está em posição singular para ser a empresa com uma rede fim-a-fim (*all-distance*) da América do Sul. A rede da Embratel possui cobertura nacional com 28.868 km de cabos de fibra, compreendendo mais de 1.068.657 km de fibras ópticas.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA		8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)	9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	33.530.486/0001-29	FECHADA CONTROLADA	98,77	99,96
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		4.723.844		4.723.844

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Aos Acionistas e Administradores da
Embratel Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais - ITR da EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A. e controladas (controladora e consolidado) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2003, elaboradas, sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os balanços patrimoniais, as respectivas demonstrações dos resultados e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da sociedade, quanto aos critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e operações da sociedade e de suas controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1 para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.
4. Anteriormente, examinamos os balanços patrimoniais individual (controladora) e consolidado levantados em 31 de dezembro de 2002, apresentado para fins comparativos, emitimos parecer, sem ressalva, em 17 de março de 2003. As demonstrações do resultado individual (controladora) e consolidada referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2002, apresentadas para fins comparativos, foram revisadas por outros auditores independentes, os quais emitiram relatório de revisão especial, sem ressalvas, em 7 de maio de 2002.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2003.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. SP 011609 S/RJ

Francisco Papellás Filho
Contador
CRC nº. 1-SP-127.815-S-RJ

A via original deste relatório foi entregue à Sociedade, devidamente assinada, acompanhada das folhas das ITR, revisadas por nós, e rubricadas tão-somente para fins de identificação.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
ITR - Informações Trimestrais
EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS
Reapresentação Espontânea

Legislação Societária
Data-Base - 31/03/2003

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
--

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/03/2003	4 - 01/01/2003 a 31/03/2003	5 - 01/01/2002 a 31/03/2002	6 - 01/01/2002 a 31/03/2002
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.181.691	2.181.691	2.371.797	2.371.797
3.02	Deduções da Receita Bruta	(472.949)	(472.949)	(519.667)	(519.667)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.708.742	1.708.742	1.852.130	1.852.130
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.156.074)	(1.156.074)	(1.251.548)	(1.251.548)
3.05	Resultado Bruto	552.668	552.668	600.582	600.582
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(483.414)	(483.414)	(647.505)	(647.505)
3.06.01	Com Vendas	(207.109)	(207.109)	(282.658)	(282.658)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(270.717)	(270.717)	(266.380)	(266.380)
3.06.03	Financeiras	(9.159)	(9.159)	(99.956)	(99.956)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	46.364	46.364	35.457	35.457
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(55.523)	(55.523)	(135.413)	(135.413)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	10.164	10.164	10.433	10.433
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(6.593)	(6.593)	(8.944)	(8.944)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	69.254	69.254	(46.923)	(46.923)
3.08	Resultado Não Operacional	(39.506)	(39.506)	2.071	2.071
3.08.01	Receitas	8.216	8.216	3.960	3.960
3.08.02	Despesas	(47.722)	(47.722)	(1.889)	(1.889)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	29.748	29.748	(44.852)	(44.852)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(12.103)	(12.103)	11.209	11.209
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(6.857)	(6.857)	(3.406)	(3.406)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

CONTROLADA/COLIGADA

DENOMINAÇÃO SOCIAL EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.
--

18.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2003 a 31/03/2003	4 - 01/01/2003 a 31/03/2003	5 - 01/01/2002 a 31/03/2002	6 - 01/01/2002 a 31/03/2002
3.12.01	Participações	(6.857)	(6.857)	(3.406)	(3.406)
3.12.01.01	Participações Minoritárias	(6.857)	(6.857)	(3.406)	(3.406)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	10.788	10.788	(37.049)	(37.049)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	4.723.844	4.723.844	4.723.844	4.723.844
	LUCRO POR AÇÃO	0,00228	0,00228		
	PREJUÍZO POR AÇÃO			(0,00784)	(0,00784)

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

18.02 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA

Controlada/Coligada : EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Vide comentário de desempenho consolidado no trimestre.

01764-7 EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

02.558.124/0001-12

19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Alteração na nota explicativa nº 12.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01764-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.	3 - CNPJ 02.558.124/0001-12
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLuíDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	51
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	52
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	53
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	55
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	57
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	67
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	68
		EMP. BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	
18	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DA CONTROLADA/COLIGADA	70
18	02	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA CONTROLADA/COLIGADA	72
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	73